



DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

***INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO
DIA 20 DE ABRIL DE 2020.***

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, RAIMUNDO ALVES FILHO, no uso de suas atribuições legais, insculpidas na Lei Orgânica do Município de Piracuruca,

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo em todos os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo, no dia 20 de abril (segunda-feira), em razão do feriado do dia 21 de abril de 2020 (Tiradentes), sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piracuruca - PI, em 17 de abril de 2020.

Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca – PI